



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 15 de Janeiro de 2024 às 10:07 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-572024, Código de Validação: 4DBE9FFA62.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 572024
(relativo ao Processo 214752023)
Código de validação: 4DBE9FFA62

Interessada: **Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**

Objeto: **Registro de Preços para o eventual fornecimento de Nobreaks de pequeno porte, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de fábrica e assistência técnica “on site”**

Assunto: **Análise Minuta Edital do Pregão nº 90012/2024.**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata da abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é o **registro de preços para o eventual fornecimento de Nobreaks de pequeno porte, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de fábrica e assistência técnica “on site”** e valor estimado em **R\$ 1.435.620,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)**, acompanhado da **minuta** do edital do **Pregão nº 90012/2024**, para que seja submetida à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

“ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”(...)

Atenciosamente,

São Luís (MA), 15 de janeiro de 2024.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **15 de Janeiro de 2024 às 10:07 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-572024, Código de Validação: 4DBE9FFA62.**



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 15/01/2024 às 09:31 h ()*

JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

assinado eletronicamente em 15/01/2024 às 10:07 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL